

TERMO DE ABERTURA

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 111/2022, da Inexigibilidade nº 011/2022-IPSEMA, objetivando a *Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS*, que acontecera nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO.

Volume: 01/01

MEMO Nº 111/2022.

Açailândia/MA, 03 de outubro de 2022.

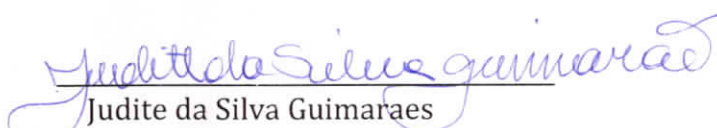
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, *que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO.*

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública

Folha nº
Proc. nº
Rubrica nº





DREONE MENDES
CONTADOR, VICE - PRESIDENTE CRC/SC,
SERVIDOR MUNICIPAL DE LUZERNA /SC

CURSO
**“SIAFIC, SICONFI,
PADRONIZAÇÃO
DAS FONTES
DE RECURSOS:
PORTARIA STN 710”**

Data:
13 e 14 | Outubro
CARGA HORÁRIA: **16 horas**

Local:
Sede da **ICOGESP**,
ACSU 10, Av.
Joaquim Teotônio
Segurado, Lt-07,
**Shopping da
Cidade, sala 206**

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

☎ (63) 9 9283 8298 🌐 www.icogesp.com.br @icogesp.to





CONHEÇA OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS

Curso Oratória e Liderança

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

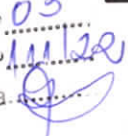
OK



ICOGESP

Instituto de Consultoria e Gestão Pública

...trabalhando com conta única.

Folha nº 03
Proc. nº 11120
Rubrica: 

j. Controles contábeis de FR e lançamentos financeiros típicos.

k. Disponibilidade por Destinação de Recursos, contas classe 7.2 e 8.2.

l. Controle de fontes em contas de natureza orçamentária, classe 5 e 6.

m. Conciliação bancária.

n. Trocando a FR de uma despesa empenhada, receita arrecada e por lançamento contábil.

o. FR ordinários: próprios. 25% de educação, 15% saúde, de emendas parlamentares; educação e saúde, regras gerais.

p. FR e as alterações orçamentárias.

q. Desvinculação de Receitas

INCLUSOS: Apostila impressa, pasta, caneta, garrafa personalizada, certificado (mediante o cumprimento da carga horária obrigatória) e mentoria pós curso pelo prazo de 30 dias.

METODOLOGIA:

A metodologia adotada pela ICOGESP é alicerçada na aprendizagem colaborativa que utiliza ferramentas educacionais e recursos tecnológicos diversificados, possibilitando ao aluno vivenciar experiência e práticas profissionais cotidianas. Aulas dinâmicas, estudos de casos, compartilhamento de experiência e a realização de atividades práticas são estratégias utilizadas para garantir o alcance de melhores resultados de aprendizagem. Serão aulas expositivas, casos práticos, debates e exemplos.

INSTRUTOR: Dreone Mendes

FOTO DO INSTRUTOR:



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



ICOGESP

Instituto de Consultoria e Gestão Pública

Folha nº 04
Proc. nº 123
Rubrica



FIPECAFI. Também é Instrutor e palestrante na área de contabilidade, administração pública, documentos digitais, Gestão fiscal de estados e municípios, apuração e avaliação de demonstrativos fiscais, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Financeiro, Orçamento Público, É membro convidado da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF). Tem como área de pesquisa a contabilidade pública, gestão fiscal, administração pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, Demonstrativos Contábeis, Administração Orçamentária e Financeira, e accountability.

INVESTIMENTO:

O valor da inscrição é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por inscrição. Na inscrição de 3 (três) ou mais participantes, é concedido um desconto de 10% (dez por cento), ficando a inscrição individual no valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

Devendo o pagamento ser realizado por meio de depósito bancário na Agência nº. 3664-1, Conta Corrente nº. 0019850-1, Via 01, Banco Bradesco, em nome da empresa L.P.B. COVALO-ME. O curso somente será confirmado com a inscrição mínima de 25 (vinte e cinco) pagantes. Reservando a empresa o direito de cancelar o curso sem qualquer ônus a mesma, caso esse quantitativo não seja alcançado.

FAÇA SUA
INSCRIÇÃO
ON-LINE



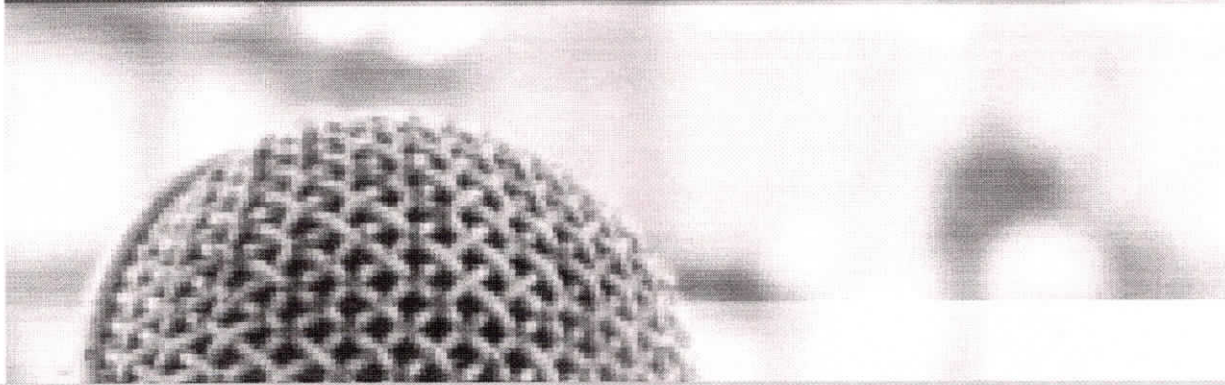
Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



Folha nº ⁰⁵.....
Proc. nº ¹²².....
Rubrica.....

Proposta de Prestação de Serviços Curso “Oratória e Liderança”.



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública

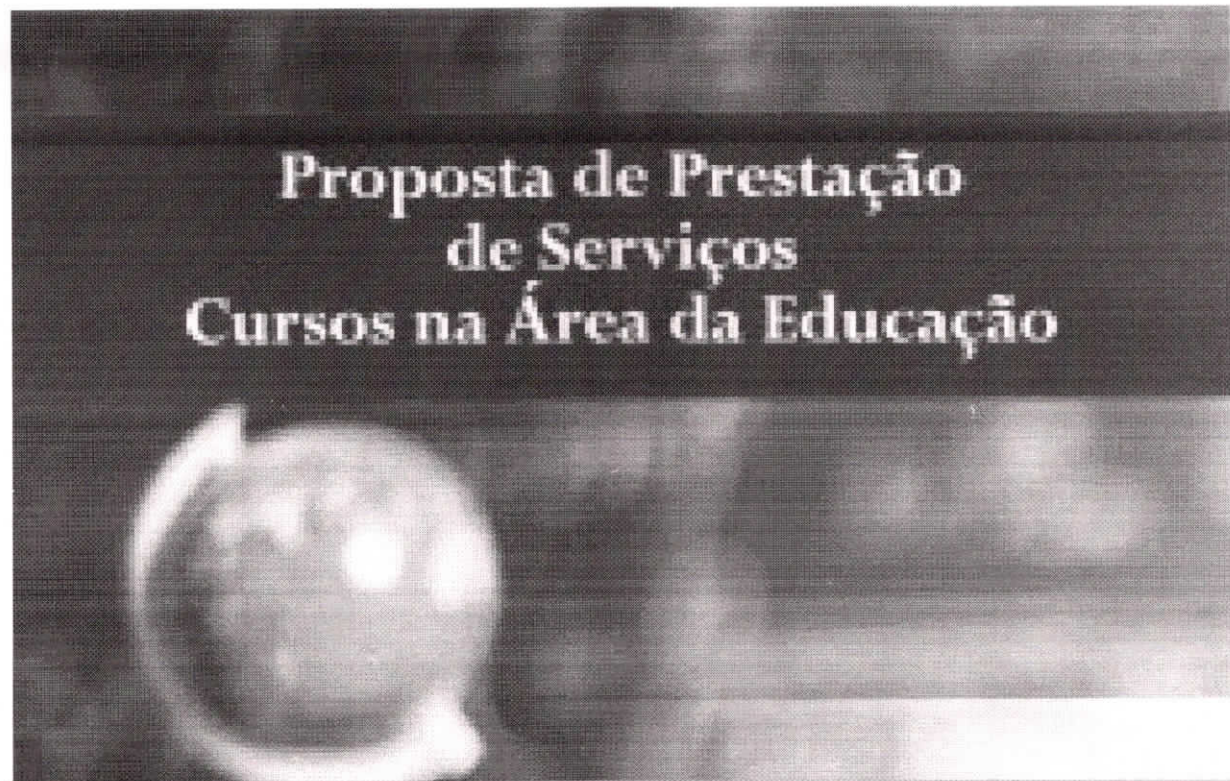


Folha nº 06
Proc. nº 1182
Rubrica

WhatsApp: (11) 59083-8298 Email: icogesp@icogesp.com.br

Instagram: icogesp.br Facebook: icogesp.br Website: www.icogesp.com.br

Cursos na área da Educação



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

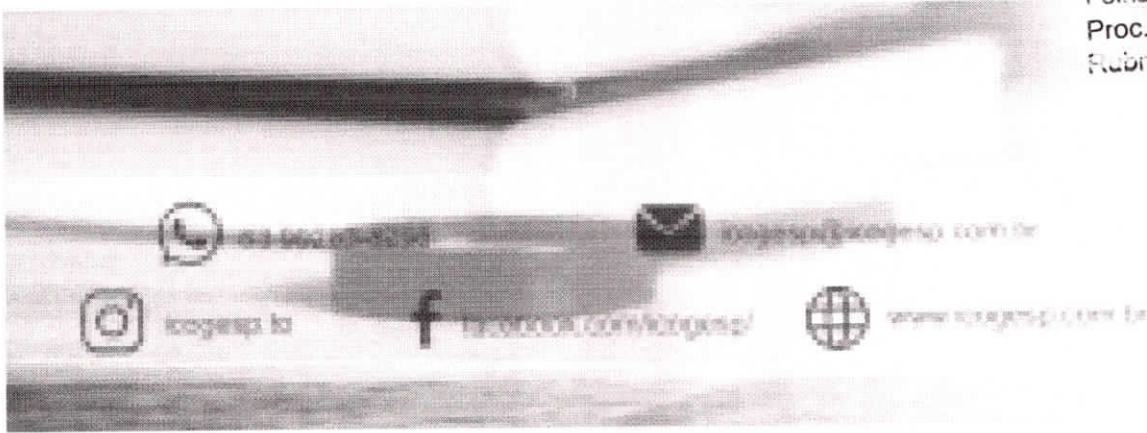
OK



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública



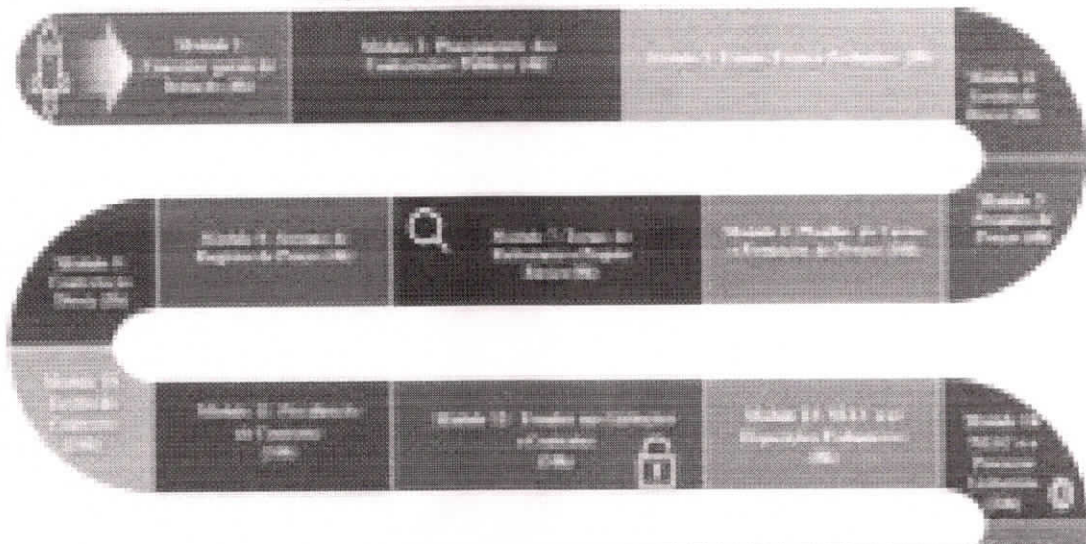
Folha nº
Proc. nº
Folha nº
Proc. nº
Folha nº
Proc. nº



Trilhas do conhecimento

As Trilhas do Conhecimento

Trilha para a certificação de Recursos - do Curso e-Cursos de 5. semestre



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública

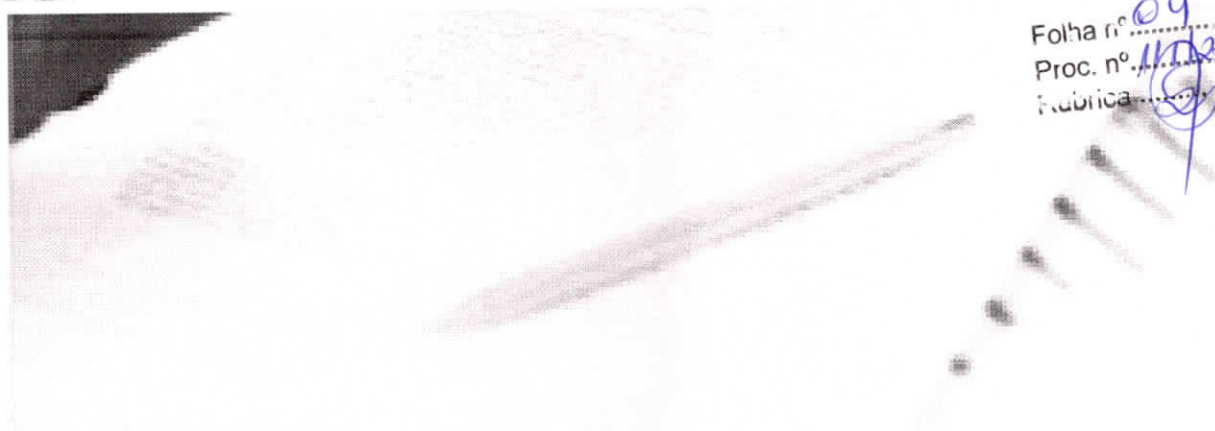
Folha nº 08
Proc. nº 11432
Subsíd. nº 132

Prestação de serviços



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



Curso de Desenvolvimento Humano e Inteli...



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública



Folha nº 10
Proc. nº 11132
Rubrica

ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública
L. P. B. Covaló - ME - CNPJ: 17.543.642/0001-30

Od. ACSU Nº 10, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 07, Shopping da Cidade, Sala 201x
Plano Diretor Norte - Palmas-TO
CEP: 77.001-004

(63) 99283-8298
icogesp@icogesp.com.br

© 2013-2017 ICOGESP. Todos os Direitos reservados.
ENVIE UM E-MAIL

Nome

E-mail

Assunto

Mensagem

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK



Desenvolvida por OceanAzul

Folha nº 11
Proc. nº 110122
Rubrica [assinatura]

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais

OK

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que acontecerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Açailândia – IPSEMA.

2. JUSTIFICATIVA

Nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, a L P B COVALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.42/0001-30, realizou, em Palmas/TO, o curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS.

O evento terá como público alvo:

Prefeitos, gestores, secretários, profissionais da Contabilidade, agentes de controle interno, auditores, assessores de planejamento, controle interno, orçamento e agentes políticos que atuam no planejamento e execução orçamentária do município, bem como servidores e assessores do Poder Legislativo, e demais pessoas interessadas no assunto.

O curso será ministrado pelo Sr. Dreone Mendes

É mestrando em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe, graduado em Ciências Contábeis (2012), e especialista em Controladoria (2015) pela UNIASSELVI, também é especialista em Gestão Pública Municipal (2018) pela Universidade Tecnológica do Paraná, e em Direito Tributário (2020) pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. É Contador Geral do Município de Luzerna/SC; Coordenador da comissão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) do CRC/SC; Licenciado para capacitação de demonstrativos fiscais pela Escola Superior de Administração Fazendária; Multiplicador da Secretaria do Tesouro Nacional. É professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI.

Também é instrutor e palestrante na área de contabilidade, administração pública, documentos digitais, Gestão fiscal de estados e municípios, apuração e avaliação de demonstrativos fiscais, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Financeiro, Orçamento Público, é membro convidado da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF). Tem como área de pesquisa a contabilidade pública, gestão fiscal, administração pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, Demonstrativos Contábeis, Administração Orçamentária e Financeira, e accountability.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO: DIA 13 E 14 DE OUTUBRO

1. SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Contabilidade

- a. O que é o SIAFIC?
- b. Qual a diferença do SIAFIC e o sistema utilizado pelos municípios?
- c. SIAFIC e sua relação com SICONFI, e-Sfinge, SIOPE e SIOPS.
- d. Diferença entre sistema único e sistema integrado.
- e. Módulos no SIAFIC e o que são os sistemas estruturantes.
- f. A gestão do SIAFIC e a autonomia dos órgãos e Poderes.
- g. O gerenciamento do SIAFIC.
- h. Características do registro contábil.
- i. O que é vedado ao sistema quanto ao registro contábil.
- j. SIAFIC e o Portal da Transparência.
- k. Requisitos tecnológicos do SIAFIC.
- l. Trocas de sistemas.
- m. Prazos e penalidades.

Folha nº.....13.....
Proc. nº.....11022.....
Rubrica.....

2. Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

- a. Conceitos, legislação, aspectos históricos do SICONFI.
- b. Gestão do ente, dos poderes e de usuários;
- c. Rol de Relatórios.
- d. Procedimentos para gerir a Declaração.
- e. Cronograma de entrega dos relatórios.
- f. Atestados de Adimplência.
- g. Assinaturas no SICONFI.

- h. Matriz de Saldos Contábeis - MSC.
- i. Geração, envio e conferência da MSC.
- j. RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária na MSC.
- k. RGF – Relatório de Gestão Fiscal na MSC.
- l. DCA – Declaração de Contas Anuais na MSC.

Folha nº
Proc. nº
Rubrica.....

3. Fontes de Recursos

- a. Classificação de fontes de recurso.
- b. Padronização das fontes de recursos.
- c. Portaria STN/SOF 20/2021.
- d. Portaria STN 710/2021.
- e. Marcadores de receita e despesa.
- f. Superávit financeiro.
- g. Saldo bancário e saldo contábil de FR.
- h. Marcando FR na entrada e na saída de recursos financeiros.
- i. Trabalhando com conta única.
- j. Controles contábeis de FR e lançamentos financeiros típicos.
- k. Disponibilidade por Destinação de Recursos, contas classe 7.2 e 8.2.
- l. Controle de fontes em contas de natureza orçamentária, classe 5 e 6.
- m. Conciliação bancária.
- n. Trocando a FR de uma despesa empenhada, receita arrecada e por lançamento contábil.
- o. FR ordinários: próprios. 25% de educação, 15% saúde, de emendas parlamentares; educação e saúde, regras gerais.
- p. FR e as alterações orçamentárias.
- q. Desvinculação de Receitas

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant.
01	Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, com a carga horária de 16 hs, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Açailândia – IPSEMA.	01

4. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

O curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, no horário das 08: hs as 18: hs, com a carga horária de 16 hs, será promovido pela empresa L P B COVALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.42/0001-30, com o seguinte endereço: QUADRA 106 NORTE, LOTE14, SALA 106-bairro centro – Palmas/TO, CEP: 77.0006-044.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada antecipadamente no ato inscrição dos servidores participantes do treinamento.

O pagamento será efetuado pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da
- empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou

- sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 2022.

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 03/10 / 2022.



Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021-GAB.

Folha nº 17
Proc. nº 1132
Publica

DESPACHO

A
Ilma. Senhora
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 111/2022.

Prezada Gestora de Compras do IPSEMA


Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente visando a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Açailândia – IPSEMA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se os preços praticados são compatíveis com cobrados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 03 de outubro de 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 03 de outubro de 2022, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no Processo administrativo nº 111/2022, tendo por objeto Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO.

Informamos que a empresa realizadora do evento, realiza cursos na esta área de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, visando as boas práticas da gestão pública e que nesta data específica não encontramos outro evento do mesmo porte, e com a notória especialidade do palestrante.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 03, de outubro de 2022.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

Folha nº 19
Proc. nº 1132
Data: 04/10/2022

DESPACHO

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

Senhora Contadora,

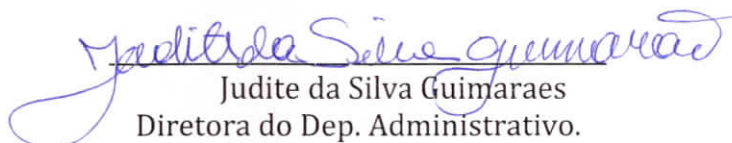
Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços e inscrições realizados, é de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 04 de outubro de 2022.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA.

À Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.

Folha nº
Proc. nº
Rubrica.....

CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Inscrição de Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

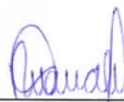
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2022, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de Contabilidade, 04 (quatro) dia do mês de outubro de 2022.

Atenciosamente,



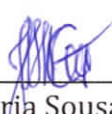
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429

Folha nº
Proc. nº
Pública
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

DESPACHO

A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de licitação oriunda do Processo administrativo nº 111/2022.

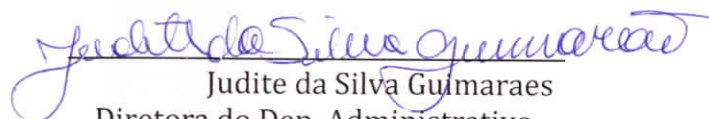
Prezada Presidente,

Na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo desta Autarquia Municipal, venho por meio deste, solicitar atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e solicitar a vossa excelência que autorize à este departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de Inexigibilidade objetivando a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação os autos do processo administrativo acima identificado para as devidas providencias.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 04 de outubro de 2022.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA.

DESPACHO

A
Ilustríssima senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
NESTA

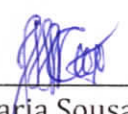
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douta Diretora do Departamento Administrativo a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo administrativo nº 111/2022, cujo objeto é a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE
OUTUBRO DE 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

ATO DELIBERATIVO

DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PÚBLICA:

- Base legal: Artigo art. 25, inciso II, e art. 13 incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e demais legislações vigentes pertinentes à área.
- Processo administrativo nº 111/2022
- Dispensa de Licitação: Inexigibilidade.
- Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.
- Interessado (s): Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Valor total estimado: R\$ 1.800,00 (Hum mil cento e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, a L P B COVALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.42/0001-30, realizara, em Palmas/TO, o curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS.

O evento terá como público alvo:

Prefeitos, gestores, secretários, profissionais da Contabilidade, agentes de controle interno, auditores, assessores de planejamento, controle interno, orçamento e agentes políticos que atuam no planejamento e execução orçamentária do município, bem como servidores e assessores do Poder Legislativo, e demais pessoas interessadas no assunto.

DA ESCOLHA: INEXIGIBILIDADE:

A Inexigibilidade da licitação está prevista no art. 25, da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Os incisos do art. 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Marçal Justen Filho¹: "o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativo".

Quanto à inviabilidade de competição prevista no art. 25, Toshio Mukai² esclarece que a mesma "deve ser suficiente e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição".

Sustenta J. Cretella Júnior³ que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, sui generis, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”.

No dizer de Hely Lopes Meirelles⁴ “a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato. Assim recomenda o art. 25, inciso II, e art. 13 incisos VI da Lei Federal 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento E aperfeiçoamento de pessoal.

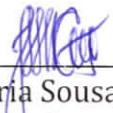
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Editora Dialética, 1998, p. 251. ² MUKAI, Toshio. Licitações e Contratos públicos. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 45. ³ JÚNIOR, J. Cretella. Das Licitações Públicas. Rio de Janeiro: Forense, 1993, p. 190.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, neste Instituto de Previdência, AUTUO o Processo Administrativo, contendo o memorando nº. 111/2022, datado de 03/10/2022, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 111/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação: Inexigibilidade

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para objeto, e de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

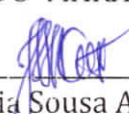
As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

PEÇAS PRÊ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação para processo licitatório, fls (02) datada de 03/10/2022, devidamente acompanhada do termo de Referência fls (03 a 10) datada de 03/10/2022, Cotação de preços, fls (09), datada de 03/10/2022, Informação de Classificação Orçamentária, fls (11) datada de 04/10/2022, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório fls (14), datada de 06/10/2022, Ato deliberativo fls (15/16) datada de 06/10/2022, constantes dos autos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.